

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 370/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 171, de 24 de fevereiro de 2022, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Mineração, no ITEP – Instituto Técnico Educacional Polivalente de Araçuaí, situado na R. Dom Serafim, 435, Centro, em Araçuaí, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Araçuaí

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 26/02/2022